

A revogação decorre da necessidade administrativa superveniente de revisão do perfil assistencial da unidade objeto do certame, conforme manifestações técnica e jurídica constantes dos autos, circunstância que implica alteração substancial do Termo de Referência, com reflexo direto na modelagem do objeto, nos custos da unidade e, conseqüentemente, na elaboração das propostas pelas entidades participantes.

Registra-se que, por meio do Boletim de Notificação n. 06, foi oportunizada às entidades participantes a apresentação de manifestação prévia acerca da possível revogação do certame, nos termos do art. 71, §3º, da Lei n. 14.133/2021, aplicada subsidiariamente. Após a análise das manifestações apresentadas e dos elementos constantes do processo administrativo, concluiu-se pela inviabilidade de prosseguimento do chamamento público nos moldes originalmente estabelecidos.

Dessa forma, fica divulgada a decisão administrativa de revogação do Chamamento Público n. 1/2026 – SESP, sem prejuízo da adoção das providências administrativas necessárias à reavaliação do objeto e, se for o caso, à futura instauração de novo procedimento seletivo, observadas as necessidades atualizadas da Administração Pública. A íntegra da decisão de revogação será disponibilizada nos meios de comunicação previstos no Edital do certame, para conhecimento de todas as entidades participantes e demais interessados.

Belém, 22 de maio de 2026

Tiago Ramos Azevedo  
Presidente da CESOSS

**Protocolo: 1329542**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª REGIONAL

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 006, DE 22 DE MAIO DE 2026

O Diretor do 2º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.144-CCG, de 06 de fevereiro de 2019, publicada na DOE/PA nº 33.799 de 07 de fevereiro de 2019; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, Capítulo IV, arts. 7º e 8º e demais leis que disciplinam os processos licitatórios; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.940/2023;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar os servidores relacionados em anexo, para atuarem como Agente de Planejamento da Contratação/Equipe de Apoio do 2º Centro Regional de Saúde/SESPA, com o objetivo de:

1. planejar as contratações e aquisições futuras de acordo com as necessidades do 2º Centro Regional de Saúde/SESPA;
2. realizar a etapa preparatória das contratações, compreendidas na elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR), Análise de Riscos e de Orçamento Estimado, Minuta de Edital e outras;
3. demais atribuições pertinentes à Equipe de Planejamento das Contratações que forem definidos na legislação vigente e suas alterações, e regulamentações do Estado do Pará.

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Erika Lopes Pinheiro, Matrícula: 5983940-1, CPF: 011.719.752-10.	Equipe de Planejamento de Contratação / Equipe de Apoio
Israel Wanderley Salomão Coelho, Matrícula: 5936141-4, CPF: 608.724.622-34.	Equipe de Planejamento de Contratação / Equipe de Apoio
José Audacy Santos da Silva, Matrícula: 5999989-1, CPF: 032.557.692-05	Equipe de Planejamento de Contratação / Equipe de Apoio

Art. 2º. A comissão exercerá suas atribuições pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 3º. Fica revogada a PORTARIA Nº 001, de 09 de janeiro de 2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

2º Centro Regional de Saúde, em: 22/05/2026.

Carlos Marió de Brito Kató

Diretor do 2º Centro Regional de Saúde/SESPA

**Protocolo: 1329620**

#### PORTARIA Nº 007, DE 22 DE MAIO DE 2026

O Diretor do 2º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.144-CCG, de 06 de fevereiro de 2019, publicada na DOE/PA nº 33.799 de 07 de fevereiro de 2019; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, Capítulo IV, arts. 7º e 8º; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.940/2023, art. 10º,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo nominados, para atuarem como Agentes de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio no Setor de Compras e Licitações do 2º Centro Regional de Saúde/SESPA, com o objetivo de proceder à abertura, análise e julgamento dos processos licitatórios, nos moldes da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, inclusive na condição de Pregoeiro quando a modalidade escolhida for pregão eletrônico ou presencial, bem como, estes poderão conduzir, quando necessário, processos de Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação.

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Claudio dos Santos Silva, Matrícula: 5181534-1, CPF: 104.177.882-15	Agente de Contratação/Pregoeiro/Equipe de Apoio
Marcelo da Silva Azevedo, Matrícula: 57215383-2, CPF: 721.922.402-87	Agente de Contratação/Pregoeiro/Equipe de Apoio

Art. 2º. Os Agentes de contratação exercerão suas atribuições pelo prazo de 1 (um) ano;

Art. 3º. Fica revogada a PORTARIA Nº 003, de 29 de abril de 2025.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

2º Centro Regional de Saúde, em: 22/05/2026.

Carlos Marió de Brito Kató

Diretor do 2º Centro Regional de Saúde/SESPA

**Protocolo: 1329627**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

### ERRATA

#### ERRATA DE DIARIA 2026

**DOE: 36.636 PUBLICAÇÃO DE 21/05/2026 PORTARIAS 347,348 e 349**

**Protocolo: 1328175**

MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DATA

**ONDE SE LÊ: DIA 26 e 27/06/2026**

## LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 102 DE 22 DE MAIO DE 2026

CONCEDER ao servidor JORGE ALMEIDA DA CRUZ, matrícula nº 5167493/1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SAÚDE, lotado no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de licença prêmio, no período de 02 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026, referente ao triênio de 02/01/2021 a 01/01/2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

**Protocolo: 1329500**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA DE CONCESSÃO nº 624/2026 – 22/05/2026

O(A) Ordenador(a) de Despesas da 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando de suas atribuições lhe conferida pela Portaria 2.104/2025-CCG de 11/09/2025, publicada em Diário Oficial do Estado sob o nº 36.363 de 12 setembro de 2025.

Considerando a Lei nº 4.320/1964 (Art. 60, 68 e 69) -GEP e os Decretos nº 200\_/1967- GEP e o Decreto nº \_1.180/2008-GEP, aprova o regulamento que trata da concessão, aplicação e a Prestação de Recursos Públicos sob a forma de SUPRIMENTO DE FUNDOS Portaria 444/2015 PGE.G (Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993)

**RESOLVE:**

CONCEDER, a (o) servidor (a) JOSUÉ RODRIGUES DE MEDEIROS, Lotado no URE DIPE/ 1ºCRS/SESPA, matrícula nº 54191387/2, ocupante do cargo de Administrador, portador(a) do CPF nº 264.9101.282-91. Suprimento de Fundos, no valor de:

1 - Fonte: 01500100203.000000 PI: 4110008338C

2 - Natureza da Despesa = 3390.30 - R\$ 1.700,00 ( Um Mil e Setecentos Reais)

1 - Fonte: 01500100203.000000 PI: 4110008338C

2 - Natureza da Despesa = 3390.39 - R\$ 2.300,00 ( Dois Mil e Trezentos Reais)

O qual deverá aplicar os recursos concedidos nas demandas da unidade solicitante, conforme justificativa contida na Solicitação de Concessão de Suprimento de Fundos.

- Prazo de aplicação: 30 A contar da data de emissão da ordem bancária;
- Prazo para Prestação de Contas: Até 15 dias após o termino do prazo de aplicação.

Classificação de despesa: ( X ) 3.3.90.30.96/99; ( ) 3.3.90.36.96/99; ( X ) 3.3.90.39.96/99;

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública

1º Centro Regional de Saúde

ANDREA COSTA ARAÚJO

Ordenador(a) de Despesas do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1329378**